



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 040/26**

**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025**

Dispõe sobre Interrupção de Licença TIP e Exoneração da servidora DENISE STEDILE DOS SANTOS e dá outras providencias.

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no na Lei Municipal Complementar nº 058/18.;

**Considerando Protocolo Nº 176753/26**

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a servidora DENISE STEDELI DOS SANTOS – ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I – MAG 1, 20HORAS – NÍVEL III – CLASSE “B”, inscrita sobre a Matrícula nº 3503-8, lotada na SEMED.

**Parágrafo Único** – Em virtude da exoneração acima citada, fica interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular – TIP, referente ao cargo e Matrícula mencionado na Portaria nº 290/25 publicada em 04/08/25 – Assomasul.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 12/02/26, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2.025

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**DORIVAL SOARES DA SILVA**,  
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº4037Pag:004  
Em:23/02/26